

PORTARIA Nº 0105/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Designa integrantes para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas de Bolsas da Secretaria de Estado da Educação - CEAFI da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos documentos a seguir descritos: a) Ofício nº 216/2020, de 16 de março de 2020, oriundo da Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau, vinculada à Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina; b) Ofício nº 001/2020/CEAFI, de 2 de março de 2020, oriundo da presidência da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas de Bolsas da Secretaria de Estado da Educação - CEAFI da FURB; c) Ofício nº 02/2020, de 17 de fevereiro de 2020, oriundo da vice-presidência do Diretório Central dos Estudantes – DCE; e d) Ofício nº 10/2020, de 4 de março de 2020, oriundo da vice-presidência do Diretório Central dos Estudantes – DCE, DESIGNA, a contar desta data:

1. Na condição de representantes do Diretório Central dos Estudantes – DCE:
 - EDGAR TREIS AZEVEDO JÚNIOR;
 - GABRIELA MURARI FERNANDES;
 - GUSTAVO RAMOS STEIN.

2. Na condição de representante de entidade organizada da sociedade civil (Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau – CRE):
 - TERESINHA GIOVANELLA, na qualidade de titular;
 - JOYCE GOULART CAPELLA, na qualidade de suplente.

3. Na condição de representante de entidade organizada da sociedade civil (presidente do Observatório Social de Blumenau):
 - CHRISTIAN MARLON PANINI DE CARVALHO

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Portaria nº 0105/2020/Reitoria
Fls. 2/2

4. Na condição de representante de entidade organizada da sociedade civil (presidente do Observatório Social de Blumenau):
 - GRAZIELE AVI WELTER, na qualidade de suplente, em substituição à Elenita Shwartz de Borba, nomeada através da Portaria nº 0823/2017, de 21 de novembro de 2017.

para integrarem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos Programas de Bolsas da Secretaria de Estado da Educação – CEAFI da FURB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de abril de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA